



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES.**

**INDICAÇÃO**

Fui procurado por moradores do Bairro Quietude, na Rua Santa Maria de Jesus. Eles reclamam que os veículos estacionados frequentemente dos dois lados da via, estão prejudicando o trânsito, pois impossibilitam que os veículos que transitam em sentidos opostos passem ao mesmo tempo pelo local, gerando risco de acidentes.

Diante do exposto,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que agilize ações junto aos setores competentes para que realizem estudos avaliando a possibilidade de proibir que veículos estacionem no lado ímpar da Rua Santa Maria de Jesus, e que do lado par seja proibido estacionar caminhões.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de março de 2024.

**João Corrêa Neto**

Vereador

## Verificação de assinatura



Código de verificação:

4FWNA4A2 7AEG4UYM SFITWBIM CI45HO4I

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.